

MÉTODOS PARA A ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Critérios

1- Análise do Curriculum Vitae

Objetivos	Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito
Parâmetros de análise	<p>Habilitações académicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação académica/profissional; - Qualificação para o exercício de funções de administração escolar <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tempo de serviço - Experiência em funções de administração e gestão escolar - Participação em investigação, estudos, publicação de trabalhos, artigos ou livros que sejam considerados de mérito profissional ou científico e/ou com afinidade funcional com o cargo de diretor <p>Formação profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas, seminários ou outras ações de formação, com ou sem avaliação, relacionadas com a área funcional da gestão escolar

2- Análise do Projeto de Intervenção

Objetivos	Apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
2- Parâmetros de análise	<ul style="list-style-type: none"> - Estrutura do documento - Organização dos conteúdos e objetividade; - Definição rigorosa da Missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação; - Relevância do projeto – pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, abrangência; - Programação apresentada - Gestão temporal equilibrada, tendo em conta as metas estabelecidas; - Enfoque nos resultados escolares, valorizando os processos e não apenas os resultados.

3- Entrevista Individual

3- Objetivos	Apreciar, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as competências pessoais do candidato, de acordo com as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada ao Agrupamento.
4- Parâmetros de análise	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento da realidade do AE Dr. Carlos Pinto Ferreira; - Conhecimento da natureza das funções a exercer, das eventuais condicionantes e dos normativos enquadradores; - Coerência na fundamentação das propostas inscritas no Projeto de Intervenção; - Capacidade de gestão e decisão imediata relativamente aos acontecimentos quotidianos; - Valorização do trabalho em equipa e cooperação; - Motivação para a função; - Sentido crítico.

Aprovado em reunião de Conselho Geral a 23 de abril de 2024

O presidente do Conselho Geral,


(Joaquim Marques Bento)